



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 940 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto ao órgão competente estude a possibilidade realizar reforma da Escola Manoel Tiago Lindoso, situada na Rodovia AC-90 (Transacreana) km 07, Ramal Riozinho do Rola km 16, Ramal da União km 07 no Município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
10 de setembro de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PL

*À Sec. Executiva
P/ devidas providências
10.09.2019
Wagner Felipe
Presidente*



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar da Escola Manoel Tiago Lindoso, que está localizada na Rodovia AC-90 km 07, Ramal Riozinho do Rola km 16, Ramal da União km 07 em Rio Branco. A referida escola atende alunos do ensino fundamental, divididas em cinco turmas, sendo uma multisseriado com 52 alunos, uma de 6º ano com 08 alunos, uma de 7º ano com 10 alunos, uma de 9º ano com 10 alunos e outra de 2º ano com 11 alunos.

A estrutura física da escola está deficitária, apresentando algumas necessidades emergenciais, como: forro da sala de aula, aquisição e instalação de ventiladores e quadro branco.

Entendemos que o espaço físico escolar possui grande relevância para dar plenas condições ao bom desenvolvimento das atividades escolares. Portanto, pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade em caráter de urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
10 de setembro de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PL